



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**1 – DO OBJETO**

**INEXIGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO NA FEBOSC 2025 – FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA, PARA ATLETAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC**

| DESCRIPTIVO                | INSCRIÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------------|------------|----------------|--------------|
| INSCRIÇÃO FEBOSC -<br>2025 | 6          | R\$ 583,33     | R\$ 3.500,00 |

- 1.1. Contratação destinada a Inscrição Febosc – 2025 conforme programação anexa.
- 1.2. Os atletas que participaram no evento são:
  - Delcir Antonio Peliciolli
  - Vilmar Jose Neis
  - Clodoaldo Dallanol
  - Dirceu Moriggi
  - Leonir Zimmer
  - Nei Antonio Masson
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025 ou na execução total do serviço.
- 1.4. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**
- 1.5. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**



## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

A participação dos atletas de Pinheiro Preto nos campeonatos organizados pela Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina (FEBOSC) é fundamental para incentivar a prática esportiva no município, promovendo a valorização dos atletas locais e fortalecendo a representatividade da cidade em competições estaduais. A FEBOSC estabelece uma taxa de inscrição única e anual, que permite aos atletas inscritos participarem de todos os campeonatos organizados pela federação ao longo do ano. Esse modelo de inscrição é vantajoso, pois garante que os representantes de Pinheiro Preto possam competir em diversas etapas sem a necessidade de pagamentos adicionais, otimizando os investimentos no esporte municipal. A bocha é um esporte de grande tradição em nossa comunidade, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento técnico dos atletas e a integração entre diferentes faixas etárias. Com a participação nos campeonatos estaduais, os jogadores adquirem experiência, elevam seu nível competitivo e reforçam a presença de Pinheiro Preto no cenário esportivo estadual. Dessa forma, a contratação para o pagamento da taxa anual de inscrição junto à FEBOSC se faz necessária para viabilizar a presença dos atletas do município nas competições, garantindo a continuidade e o fortalecimento do esporte local.

Desta forma, requer a contratação com base no Art. 74, inciso “I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”

## **3 – DA CONTRATADA**

**CONTRATADA:** FEBOSC - FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 53.500.292/0001-98

**Endereço:** Avenida Jorge Lacerda, 958 – Bairro Centro, Braço do Norte/SC

**Telefone:** (48) 99169-1474

**Email:** contato.febosc@gmail.com

## **4 – DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), os quais serão pagos em parcela única.

## **5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso “I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 24 - Esporte É Vida  
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
Despesa 467 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **7 – DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 12 de março de 2025.

---

EVA TEREZINHA MARTINS PETRY  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF5-778B-C39D-E772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVA TEREZINHA MARTINS PETRY (CPF 573.XXX.XXX-20) em 21/03/2025 11:00:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/5FF5-778B-C39D-E772>